DECRETO N° 013/2020-GP-PMB, de 16 de abril de 2020;

Dispõe sobre revogação de poderes constantes em Decreto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bujarú, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e

Considerando a exoneração do Cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social da Senhora MARIA NILZA BITENCOURT DA SILVA, pedido pela mesma;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o **DECRETO** nº 003/2020-GP-PMB, de 23 de janeiro de 2020, que Confere poderes à Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social e a Diretora de Finanças do Fundo Municipal de Assistência Social para efetuar movimentações bancárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroagindo seus efeitos à 03 de abril do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru, em 16 de abril de 2020.

JORGE SATÓ
Prefeito Municipal de Bujaru